



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO PRESIDENTE AO PROJETO DE LEI Nº 96, DE 2025

Considerando o recebimento do Projeto de Lei n. 96/2025, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Dr. José Herculano Pereira dos Santos, que "RATIFICA o Protocolo de Intenções celebrado pelos Municípios de Abadia dos Dourados, Água Comprida, Arapuá, Bambui, Bonfinópolis de Minas, Brasilândia de Minas, Cabeceira Grande, Campo Florido, Campos Altos, Carmo do Paranaíba, Comendador Gomes, Conceição das Alagoas, Conquista, Coromandel, Cruzeiro da Fortaleza, Dom Rosco, Estrela do Sul, Fronteira, Frutal, Guarda Mor, Guimarães, Ibiá, Irai de Minas, Itapagipe, João Pinheiro, Lagamar, Lagoa Formosa, Lagoa Grande, Matutina, Paracatu, Patos de Minas, Pedrinópolis, Perdizes, Pirajuba, Planura, Pratinha, Presidente Olegrio, Rio Paranaíba, Sacramento, Santa Rosa da Serra, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, Serra do Salitre, Tiros, Uberaba, Unai, Urucuia, Varjão de Minas e Vazante, visando à integração ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPALDE SAÚDE DO ALTO PARANAIBA CISALP"

Considerando a necessidade de análise quanto aos aspectos constitucionais, legais, jurídicos e regimentais, nos termos do art. 68 do Regimento Interno;

DETERMINO o encaminhamento do presente Projeto de Lei n. 96/2025 à **Procuradoria Jurídica** para parecer;

Após parecer da Procuradoria encaminhe o Projeto de Lei à **Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Legislação**, para emissão de parecer, nos termos regimentais;

Após parecer da comissão, venha o projeto para colocá-lo em pauta.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 15 de agosto de 2025.

VEREADOR RONALDO VIEIRA DA COSTA

(Ronaldo Karfrios)

Presidente da Câmara